ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ GESTOR DO SEI

ATA DE REUNIÃO 01/2024 - CGSEI

DADOS:

Local: Auditório Tereza Tang, 7º andar, Torre I, do Tribunal de Justiça e Teams

Data: 27 de maio de 2024, às 15h30.

Tema: Deliberação sobre demandas envolvendo o SEI e atualização do andamento de projetos envolvendo o sistema.

PARTICIPANTES:

Rafael Maas dos Anjos	Juiz Auxiliar da Presidência e c oordenador do CGSEI
Gustavo Marcos de Farias	Juiz de Direito e cooperador técnico do CGSEI
Ernani Cesar do Santos	Assessor técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação
Micheline Rosa Peixoto	Chefe de divisão na Diretoria de Gestão Documental e Memória e gestora negocial do SEI

DELIBERAÇÕES:

1) Abertura da Reunião e Proposição de Reuniões Trimestrais: Dr. Rafael Maas dos Anjos, coordenador do Comitê Gestor do SEI, abriu a reunião propondo que o colegiado se reúna trimestralmente, com a possibilidade de convocações adicionais para casos urgentes. A proposta foi acordada por todos os presentes.

2) Inspeção da Corregedoria Nacional da Justiça no SEI: Micheline Rosa Peixoto discutiu o primeiro tema da pauta, que trata da Inspeção da Corregedoria Nacional da Justiça no SEI. Ela informou que os relatórios apresentados à equipe de inspeção mostraram um grande número de processos abertos há mais de 100 dias nas unidades, totalizando 17,5 mil processos. Deste total, 8,6 mil processos estão abertos há mais de 1 ano e 4,6 mil há mais de 2 anos. Muitos desses processos permanecem abertos em mais de uma unidade apenas para acompanhamento e que um percentual expressivo da amostra analisada já estaria solucionado e com recomendação de arquivamento. Micheline também destacou a existência de credenciais inativas no acervo sigiloso devido à relotação de magistrados e servidores, que precisam ser atribuídas a novos usuários. Ela enfatizou a necessidade de sensibilizar e orientar os coordenadores das unidades para uma melhor gestão de seus acervos. Além disso, mencionou que a versão 4.1 do SEI já inclui funcionalidades para auxiliar na gestão das contratações, permitindo o fechamento dos processos após a publicação de contratos, convênios ou registros de preços com agendamento de sua reabertura automática para instrução da prorrogação ou encerramento desses instrumentos.

3) Instalação da Versão 4.1 do SEI: Em seguida, foi discutida a instalação da versão 4.1 do SEI, disponibilizada pelo TRF4 em julho de 2023. Ernani César dos Santos informou que a instalação foi autorizada pelo CGovTI em reunião realizada em maio de 2024. Ele também explicou que a instalação em ambiente de homologação aguarda a implementação de duas versões do SEI Julgar, programada para

02/06/2024. Micheline detalhou as novidades da nova versão do SEI, destacando a inclusão de funcionalidades que atendem a comandos normativos, como o registro de prioridades legais nos processos (PcD, Idoso, etc.), melhorias no desempenho das unidades e incremento na segurança. A versão 4.1 também inclui um módulo de avaliação documental do SEI, alinhado às resoluções do Proname/CNJ. A homologação da nova versão está prevista para junho de 2024, sendo necessária a produção de material de capacitação para lançamento em produção no mês subsequente. Ernani ressaltou a necessidade de tornar obrigatória a autenticação em 2 fatores no sistema SEI, em atenção à Portaria CNJ n. 140/2024, que determinou aos órgãos do Poder Judiciário a implementação do Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis, assinalando prazo de 90 dias, a contar de 26/04/2024. Micheline confirmou que a funcionalidade já está disponível e pode ser facilmente configurada como obrigatória. A implementação desta medida poderá ser anunciada no lançamento da versão 4.1 em julho.

4) Cursos de Capacitação do SEI pela Academia Judicial: Micheline abordou a importância de manter cursos de capacitação do SEI junto à Academia Judicial para disseminar conhecimentos e boas práticas de uso do sistema. Ela mencionou que é convocada a cada mudança de gestão para apresentar o SEI a magistrados e servidores que assumem funções administrativas estratégicas. Com o apoio das servidoras Gisele Broering e Karin Tatiana Schmitz Arêas, Micheline também introduziu o SEI Julgar aos novos membros e assessores dos colegiados administrativos. Durante a atual gestão, ela ministrou um treinamento informal para mais de 100 usuários, presencialmente e via Teams, destacando a necessidade de difundir boas práticas de uso do sistema. Micheline observou que o curso "SEI Usar" da ENAP, implantado na introdução do sistema no PJSC em 2019, está desatualizado, e os tutoriais atuais no portal do SEI não são tão atrativos quanto cursos com certificação. Ela enfatizou a importância de incentivos, como promoções por aperfeiçoamento, viabilizados pela emissão de certificados de participação. Micheline também mencionou um convite para atuar como instrutora de um curso para novos servidores e estagiários na Academia Judicial em junho, onde gravará vídeos sobre o sistema. Dr. Gustavo Marcos de Farias compartilhou uma notícia veiculada em 2023 no portal do TRF4 sobre Treinamento do SEI, que aborda funções básicas e avançadas do sistema para magistrados e servidores dos gabinetes da presidência, vice-presidência e corregedoria daquele órgão, além do SEI Julgar para gabinetes julgadores de colegiados administrativos da gestão 2023-2025. Ele sugeriu um contato com o TRF4 para obter mais informações sobre o treinamento.

5) Retomada de Informativos do SEI: Micheline propôs a retomada de informativos sobre o sistema SEI para divulgar boas práticas de uso. O Coordenador do CGSEI solicitou a elaboração de um próximo informativo, focado em funcionalidades e boas práticas alinhadas aos temas discutidos na reunião.

6) Ampliação do Peticionamento Eletrônico para Novas Demandas: Micheline informou que o projeto-piloto de implantação do Módulo de Peticionamento e Intimação Eletrônicos, iniciado em 2023, já disponibilizou aos usuários externos mais de 50 tipos de processos para registro de demandas administrativas relacionadas à fiscalização dos serviços extrajudiciais diretamente no sistema. A ferramenta também otimizou etapas do concurso da magistratura, com destaque para o peticionamento da inscrição definitiva e do pedido de validação da autodeclaração de examinando negro pelos candidatos, e da contratação de estagiários, que passaram a instruir seus processos via peticionamento intercorrente. Informou que já é possível liberar o peticionamento eletrônico para outras demandas, destacando a necessidade de estabelecer cronograma junto aos setores administrativos e equipe de suporte do sistema.

7) Projetos Estratégicos Envolvendo o SEI: Micheline apresentou os projetos estratégicos em andamento, incluindo a implantação da versão 4.1 do SEI, autorizada pelo CGovTI, e a atualização da tabela de assuntos e padronização dos tipos de processos e documentos do SEI. Ela mencionou a necessidade de atualizar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa do PJSC para melhor aplicabilidade no sistema e que os estudos iniciais já foram autorizados pela CPAD. Mencionou também que o projeto de implementação do módulo de pesquisa pública do SEI aguarda a instalação da versão 4.1 do SEI para posterior análise de seu funcionamento e decisão sobre sua implementação.

8) Implantação de RDC-Arq e Futuros Impactos no SEI: Micheline sinalizou a existência de projeto de implantação de RDC-Arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável) no PJSC para recolhimento de processos e documentos digitais de guarda permanente e de documentos e mídias incompatíveis com os sistemas processuais, em atenção à Resolução Conarq n. 51/2023 e às Resoluções CNJ n. 324/2020, 408/2021e 469/2022. Mencionou que o RDC-Arq é um complexo que envolve interoperabilidade de pacotes informacionais entre sistemas produtores de processos e documentos digitais e o Archivematica (sistema de preservação digital) e o AtoM (plataforma de acesso). Anotou que é administradora dessas duas ferramentas no PJSC e que a implantação do repositório estará, durante seu estágio inicial, sob sua coordenação. Registrou que pesquisadores do IBICT elaboraram o modelo de implantação de RDC-Arq Hipátia, que já integrou o SEI ao repositório instalado em algumas instituições públicas, a exemplo do TJRO. Esclareceu que dará a devida ciência ao colegiado sobre as futuras ações envolvendo o sistema SEI. Ernani mencionou que essa providência está alinhada ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus), cuja aderência obrigatória dos sistemas e-proc e SEI está sendo tratada no SEI 0045595-80.2023.8.24.0710. Informou aos presentes que a CPAD apresentou proposta de Plano de Ação para cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução CNJ n. 522/2023.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maas dos Anjos**, **Membro do CGSEI**, em 15/07/2024, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Micheline Rosa Peixoto**, **Membro do CGSEI**, em 24/07/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Marcos de Farias**, **Membro do CGSEI**, em 24/07/2024, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ernani Cesar dos Santos**, **Membro do CGSEI**, em 24/07/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8338425** e o código CRC **BE63D088**.